Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 83A5-2480-1142-619D.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 827/23 CRECHE MUNICIPAL "PROFA. FRANCISCA DO AMARAL", CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")
DATA	:	
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 19/23
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 25.950/25
ADITAMENTO	:	Nº 827/23 - 6

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, doravante denominada **CONCEDENTE,** e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com , neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros **(Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")**, firmado em 19/12/2023 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE SUBCLÁUSULA

1.1. Fica incluída na **Cláusula Oitava - da Prestação de Contas**, do Termo de Colaboração inicial firmado em 19/12/23, o item 8.11, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno na Circular nº 01/2024 datada em 01/05/24, como segue:

*"8.11. A **PROPONENTE** deverá prestar contas de recursos recebidos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento, diretamente à **CONCEDENTE**, que, após conferência e análise dos documentos referentes à prestação de contas, opinará sobre a respectiva regularidade, submetendo-a à Secretaria Municipal da Transparência e Controle Interno."*

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2026 a

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 83A5-2480-1142-619D.

01/01/2027, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor *per capita* anual é de R$ 11.793,18 (onze mil, setecentos e noventa e tres reais e dezoito centavos) para o exercício de 2026.

2.3. O valor total do presente aditivo é de R$ 1.910.495,16 (um milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para o total de 162 (cento e sessenta e duas) crianças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO FINANCEIRO

3.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.1010.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é feita com fulcro no Art. 42, II, da Lei Federal nº 13019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

NILTON NUNES DA SILVA
P/Entidade

Gestores:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Joao Wilson Godoi Junior

Lucelaine Borges Zampolin

Rosana Satiko Sassaki

PC.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 83A5-2480-1142-619D.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 83A5-2480-1142-619D.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM	08889456000166	CONTRATADA	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital